



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Macururé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Pregão Presencial nº 027/2021, referente ao sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético ou qr code, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, pedágio para a frota de veículos de todas as secretarias bem como peças/produtos utilizados em veículos e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal de Macururé no período de 12 meses, assim autorizo o empenho em nome da empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA CNPJ nº. 27.284.516/0001-61, totalizando o valor de R\$ R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) acrescido de 2,00% referente à taxa de administração, perfazendo o a quantia global estimada de R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais) para abastecimento de combustível para Secretaria de Saúde; R\$70.000,00 (setenta mil reais) acrescido de 2,00% referente à taxa de administração, perfazendo o a quantia global estimada de R\$ R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) para abastecimento de combustível para Secretaria de Administração; R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para pedágio, sendo o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por TAG; R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acrescido de 2,00% referente à taxa de administração, perfazendo o a quantia global estimada de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para peças/serviços mecânico para Secretaria de Saúde; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acrescido de 2,00% referente à taxa de administração, perfazendo o a quantia global estimada de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) para peças/serviços mecânico para Secretaria de Administração e Infra Estrutura; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), acrescido de 2,00% referente à taxa de administração, perfazendo o a quantia global estimada de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) para peças/serviços mecânico para Secretaria de Assistência Social e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido de 2,00% referente à taxa de administração, perfazendo o a quantia global estimada de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para peças/serviços mecânico para Secretaria de Educação conforme citado em ata.

ADJUDICO E HOMOLOGO

Macururé/Bahia, 09 de junho de 2021.


Leandro Bergue Gomes da Cruz
Prefeito Municipal